



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 17/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brejão composta por: Edinaldo Almeida de Barros, portador da cédula de identidade nº 6070913 SSP-PE e CPF nº 030.781.094-10, e Wiliane Camila Paes de Lira, portador da cédula de identidade nº 8340843 SDS-PE e CPF nº 097.239.014-63) e Lilian Maria de Farias Calado, portador da cédula de identidade nº 7986197 SDS-PE e CPF nº 080.195.204-22, para sob a presidência de o primeiro promover e julgar as licitações para compras, serviços e obras de engenharia em todas as modalidades, processar dispensas e inexigibilidades na forma dos artigos 24 e 25 da Lei Federal 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores, e promover concursos, leilões e pregões na forma da Lei.

Art. 2º - Conceder, com fundamento no art. 24 e 25 da Lei Municipal nº 806/2011 de 04 de Novembro de 2011, a gratificação mensal de R\$. 400,00 (quatrocentos reais) aos membros da Comissão de Licitações e para o Presidente a gratificação mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de janeiro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210208101230.pdf>
assinado por: idUser 108